Nº 32 - 14/agosto/2025

MTE institui Câmara Nacional e Câmaras Regionais de Acompanhamento do Emprego

Foi publicada hoje, 14-08-2025, no Diário Oficial da União, a Portaria MTE nº 1.381/2025, que cria a Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como as Câmaras Regionais de Acompanhamento do Emprego nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

A medida tem como objetivo monitorar, analisar, fiscalizar e propor ações para preservação e manutenção de postos de trabalho, especialmente diante dos impactos das tarifas impostas pelo Governo dos Estados Unidos sobre o setor produtivo brasileiro.

Entre as principais atribuições da Câmara Nacional, destacam-se:

- Acompanhar estudos e diagnósticos sobre o nível de emprego nas empresas e cadeias produtivas afetadas;
- Monitorar impactos nas folhas de pagamento decorrentes de medidas para preservação de empregos;
- Promover negociações coletivas e mediações, incluindo situações de lay-off, suspensão temporária de contrato, férias coletivas e flexibilização de banco de horas;
- Fiscalizar o cumprimento de acordos e manutenção dos empregos;
- Articular trabalhadores e empregadores nas regiões impactadas, por meio das Superintendências Regionais;
- Acompanhar a concessão e o pagamento de benefícios trabalhistas previstos na legislação.

A composição da Câmara Nacional será formada por representantes de seis unidades do MTE, com coordenação da Secretaria de Relações do Trabalho. Já as Câmaras Regionais seguirão estrutura

equivalente, adaptada às realidades locais, sob coordenação das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência, e a participação será considerada de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

A FIERGS segue atuando de forma intensa junto à CNI e ao Governo Federal para a adoção de medidas trabalhistas que efetivamente contribuam para a preservação do emprego e a sustentabilidade das empresas. Embora as iniciativas anunciadas ontem sejam necessárias e relevantes para dar fôlego às empresas afetadas, ainda são insuficientes para assegurar a manutenção dos negócios e dos postos de trabalho.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB Coordenador: Guilherme Scozziero

Contatos: (51) 3347-8632 – contrab@fiergs.org.br